



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Portaria nº 20/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à temporária **LIARA GUINSBERG**, ocupante de cargo de Procuradora, do quadro da Câmara Municipal;

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023. Ficou acordado 30 (trinta) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador, período de 22/06/2023 à 21/07/2023.

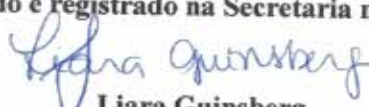
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 02 de junho de 2023.


Atílio Donizeti Pratavieira
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra


Liara Guinsberg
Procuradora